

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 /2025



"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS".

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Montes Claros- Minas Gerais, fica filiada a ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.958.015/0001-13, com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210, sala 510, no bairro Cândida Câmara, CEP: 39.401-696 Montes Claros - MG.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - A assessoria e serviços da referida associação, são destinados a todos os vereadores desta câmara e em alguns casos, inclui-se também os servidores efetivos e contratados.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 2025.


Martins Lima Filho
Presidente da Câmara Municipal

Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
27/05/2025	
HORA: 09:20	
Ass: 	